

Congresso Nacional aprova PL para combater violência doméstica na pandemia

Texto aprovado pela Câmara e pelo Senado reúne medidas para proteger as vítimas durante período de quarentena. Bolsonaro tem até o dia 2 de julho para sancioná-lo

Depois de quase três meses do início do estado de calamidade pública para enfrentar o novo coronavírus no Brasil, o Congresso Nacional aprovou o primeiro projeto que visa combater a violência doméstica durante a pandemia. Trata-se do projeto de lei (PL) 1291/2020, de autoria da bancada feminina da Câmara, que traz medidas de contenção e prevenção à violência doméstica durante o estado de emergência de saúde pública.

Os deputados analisaram em plenário, na semana passada, as alterações feitas pelos senadores ao PL 1291/2020. A versão que prevaleceu foi a da Câmara, mas os deputados incluíram algumas modificações ao texto oriundas do Senado, tais como a determinação de que os prazos não serão suspensos nem interrompidos nos trâmites de processos de violência doméstica; e a criação de meios eletrônicos para registros de ocorrência de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Além desses pontos, o PL também prorroga automaticamente as medidas protetivas já em vigor, assegurando a sua duração até o fim do estado de calamidade pública. No projeto, há ainda a previsão de que os órgãos de segurança deverão criar canais gratuitos para atendimento virtual de situações que envolvam violência contra a mulher, mas mantém o atendimento presencial obrigatório para os casos mais graves, como feminicídio; ameaça praticada com uso de arma de fogo; estupro; crimes sexuais contra menores de 14 anos ou vulneráveis; descumprimento de medidas protetivas; entre outros.

Ainda de acordo com o texto aprovado, o funcionamento dos órgãos de atendimento a mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e cidadãos com deficiência em situação de violência doméstica e familiar é considerado serviço essencial e por isso não pode ser interrompido durante a pandemia. O projeto prevê ainda que o governo deverá promover campanha informativa sobre prevenção da violência doméstica e familiar e estabelece que as denúncias recebidas pelo Ligue 180 e pelo Disque 100 sejam comunicadas, em até 48 horas, para as autoridades.

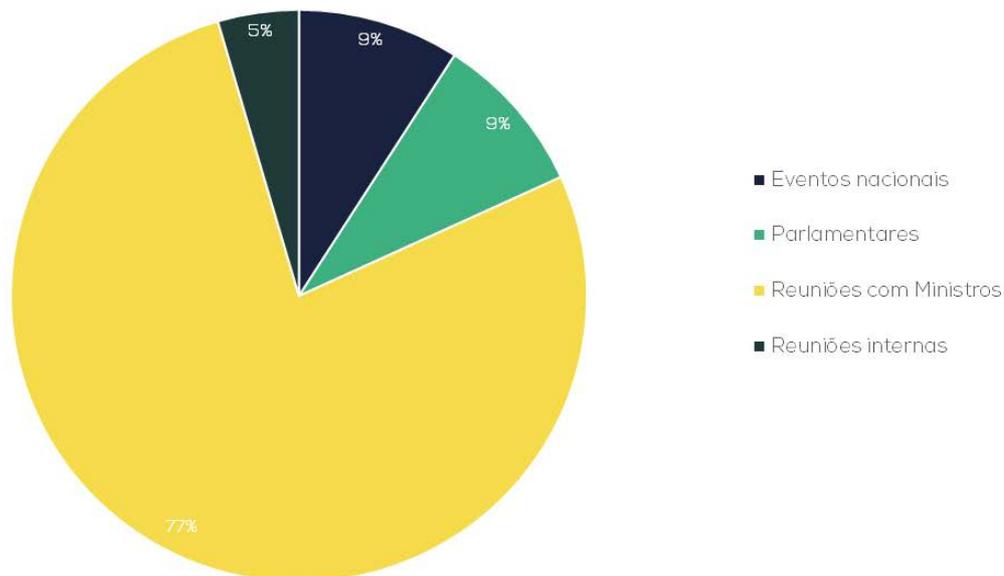
O PL 1291/2020 foi aprovado com tranquilidade pelos deputados e segue agora para sanção do presidente Bolsonaro, que tem até o dia 2 de julho para se manifestar sobre o texto.

Executivo

Na quarta-feira (10), o presidente Jair Bolsonaro se reuniu com o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseps), ao lado dos ministros da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, do Gabinete de Segurança Institucional, Augusto Heleno, da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos e da secretaria geral, Jorge Oliveira.

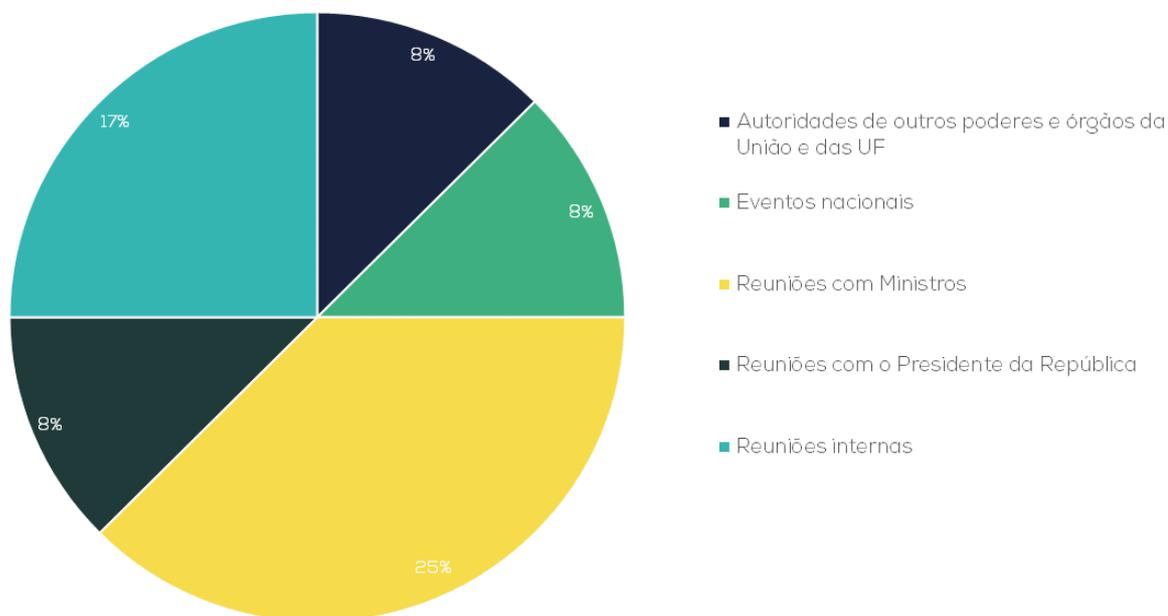
Na reunião, o ministro da Justiça prometeu contato permanente para que o ministério seja um centro facilitador do trabalho desenvolvido pelos secretários de segurança pública. André Mendonça anunciou que, além dos R\$ 1,2 bilhões do Fundo Nacional de Segurança Pública, o governo estuda a liberação mais R\$ 200 milhões para investimento em segurança pública. Mendonça também destacou a criação da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública. Segundo ele, a SEGEN vai contribuir para fomentar estudos e pesquisas para formação e aprimoramento de competências dos profissionais de segurança pública.

Agenda oficial do Presidente da República, entre 08/06 e 10/06



O presidente do Consesp, Cristiano Barbosa Sampaio se disse “otimista com o encontro”. “Já na primeira semana que o ministro André Mendonça assumiu fomos recebidos pessoalmente, com tempo e atenção. Em nosso primeiro contato, ficou claro como o tema tem sido tratado de forma prioritária por esta gestão. Essa aproximação é de extrema importância para avançarmos na pauta da segurança pública”, destacou Sampaio.

Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 08/06 e 12/06



O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "[Agenda](#)".

- Presidente da República;
- Vice-presidente da República;
- Ministro da Casa Civil;
- Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Ministro da Secretaria de Governo;
- Ministro da Justiça e Segurança Pública;

- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-6tueq-azrss-9bjb7-5pvpb-ce2kt-m25s7-ekv3y-6smpb-7xchf-xafa2>

